



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 26/2024.

"Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº 005/83 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - O caput do artigo 103 da Resolução n.º 005/83 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 103** - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17:00 (dezessete) horas.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

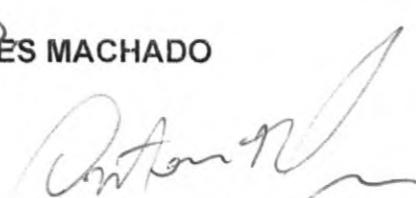
SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

  
**ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO**  
**VEREADORA**

  
**Lucas Borba**  
**Vereador MDB**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, nº 314 – CEP 18150-000 – Ibiúna/SP.  
Telefone (15) 3241-1501 – (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

  
**Antônio Reginaldo Firmino**  
**(Naldo)**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2024.

Justifica-se o presente projeto de Resolução tendo em vista a necessidade de alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com a finalidade de proporcionar uma maior participação da sociedade nos trabalhos do Poder Legislativo.

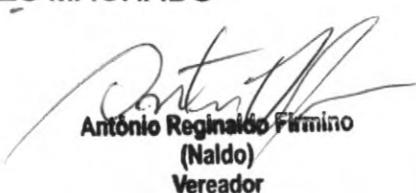
O horário atual de realização das Sessões Ordinárias, ou seja, as 09:00 (nove) horas, impossibilita a participação popular por tratar-se de horário comercial, em que as pessoas se encontram em horário de trabalho, restringindo, portanto, o acesso aos debates que ocorrem na Câmara Municipal.

As Câmaras Municipais dos demais municípios, em sua maioria, adotam o período noturno para realização das Sessões visando estimular a almejada participação popular. Ressalte-se que é crescente a manifestação dos municípios no sentido de solicitar a alteração das Sessões para o período noturno. Dessa forma, o objetivo é ampliar a possibilidade de que os municíipes possam comparecer à sede do Poder Legislativo, e acompanhar a atuação dos Vereadores em plenário.

São essas as razões pelas quais proponhamos a aprovação do presente projeto de resolução contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16  
DE ABRIL DE 2024.**

  
ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO  
VEREADORA

  
Antônio Reginaldo Firmino  
(Naldo)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

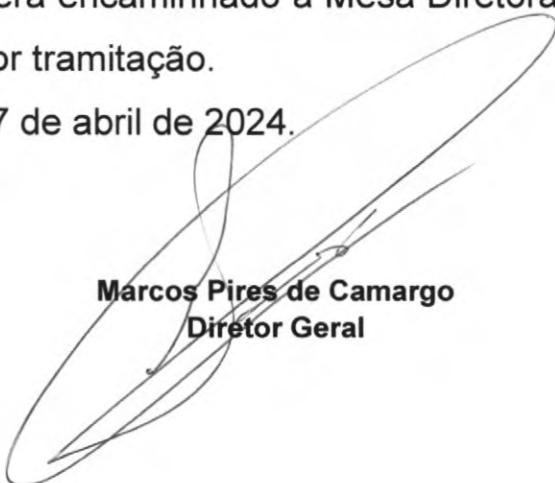
e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 26 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de abril de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, conforme disposto no Artigo 215 do Regimento Interno será encaminhado a Mesa Diretora para manifestar-se, e posterior tramitação.

Ibiúna, 17 de abril de 2024.

  
Marcos Pires de Camargo  
Diretor Geral